



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 837 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FÁTIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 036/GP/23, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Revoga o decreto que indica e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 032/GP/23 de 23 de março de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,
em 04 de abril de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Servidora **ELIZABETE BETINI RIQUELME**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE – DAS 102**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 04 de abril de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 108/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2022 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 04 de 07/02/2023, nos termos do edital 001-2022, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 07/02/2023, pagina 01 na edição 804**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESp**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 107/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00026º	ERICA APARECIDA BERNARDI MARANHÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL – MS, 04/04/2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº. 109/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados nos **Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMECT, Homologados em 15 de março de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 23/03/2023, **página 03 na edição 829**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

00001º	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR SALA DE RECURSO - CULTURAMA	20 HS
--------	--------------------------------	---------------------------------------	-------

00012º	PATRÍCIA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00013º	FERNANDA KAROLINE ARAÚJO SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

000114º	INAIARA SANTANA MATOS MOREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00015º	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

00003º	VANESSA ARAUJO ALVES	PROFESSOR ANOS INICIAIS	20 HS
--------	----------------------	-------------------------	-------

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA
DO SUL – MS, 04/04/2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº. 110/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR**, o Servidor **MANOEL JOSE ARAUJO**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA - DAS 102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA
DO SUL, MS, em 04 de abril de 2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº. 101/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de: 01.03.2023 à 28.02.2024, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 15.03.2023, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Merendeira.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.03.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (28.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 104/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Averbção de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição, requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, Classe-C, Referência-18, matrícula nº. 49/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos Artigo 68 § Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, totalizando: **1.738** (um mil setecentos e trinta e oito) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, aproveitados da CTC Protocolo nº. 08001180.1.00074/23-6, lavrada em 01.02.2023 pelo INSS e Portaria de Averbção nº. 104/2023 de 29.03.2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (29.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 106/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal Srª.: **DANILA BRESSIANE DIAS**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria II, Símbolo – DAS-103.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 31.03.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03.04.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal